



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO N° 199 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO “SERRA DA MESA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor,

CONSIDERANDO o valor cultural, arqueológico e paisagístico do Sítio Arqueológico “Serra da Mesa”;

CONSIDERANDO o dossiê de tombamento elaborado pela Equipe Técnica Municipal do Patrimônio Cultural de Gurinhatã;

CONSIDERANDO a aprovação do tombamento pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Gurinhatã;

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado o Sítio Arqueológico “Serra da Mesa”, localizada neste município, por seu valor Cultural, Arqueológico e Paisagístico, conforme dossiê de tombamento realizado pela Equipe Técnica Municipal do Patrimônio Cultural de Gurinhatã e aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

Art. 2º O bem cultural e natural, ora tombado, estará sujeito às diretrizes de proteção, constantes do dossiê de tombamento e não poderá sofrer intervenção sem a aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Gurinhatã-MG;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpra e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 18 de dezembro de 2025.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

Prefeito Municipal

Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG